

/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, nº 540, Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, ora presente, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, Felipe Dezotti Beloto, José Salim Chaib de Oliveira, Marizeth Baghin Morandim, Florivaldo Adorno de Oliveira e Alberto Luiz Barbuglio da Silva ausente o membro Apolo Alejandro Premoli Il Grande (Secretário Executivo) o qual justificou sua ausência em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos:

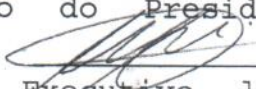
Protocolado 4292/2014: ALMA EQUIPAMENTOS PARA PULVERIZAÇÃO LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 11.6.22.11.004, e redução da alíquota do ISSQN. Apresentou balanço patrimonial e RAIS (fls. 9/26 2 49/54). Conforme informações da SMF as fls. 05 e 05 verso, constam guias em aberto como tomador prestador. A Empresa solicitou pedido de isenção de IPTU e redução da alíquota de ISSQN pela primeira vez, sendo necessário, portanto, definir o período de isenção, caso o mesmo seja concedido. O imóvel está locado de Irineu Norival Maretto. Há débitos para com o Saema no importe de R\$ 2.416,32 (fls. 69). A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, emitiu parecer as fls. 71, informando que somente Empresas em débitos com a Seguridade Social são impedidas de contratar com o Poder Público, ou receber incentivos, conforme preconiza o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, e que portanto, os débitos apontados as fls. 69, não impede a concessão de benefícios pelo Município de Araras. Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis a isenção do IPTU, a partir do ano subsequente, com a ressalva de que a Empresa Requerente deve apresentar declaração do locador do imóvel concordando com a isenção do IPTU sobre o imóvel.

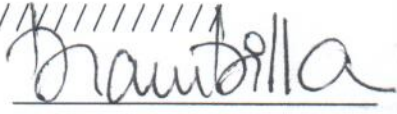
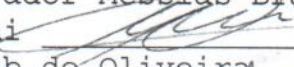
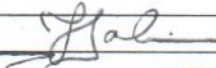
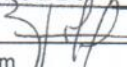
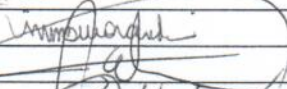
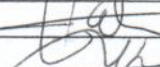


Realizado o cálculo para o incentivo fiscal, conforme lei 1787/87, apurou-se o período de 8 anos de benefício.

Protocolado 6893/2013: ZETTATECCK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: A Empresa Zotin Industria e Comércio de Móveis Ltda, adquiriu o imóvel caracterizado pelo lote 7, da quadra "C", do Distrito Industrial II, da Empresa Zettatecck Automação Industrial Ltda, conforme carta de anuência de fls. 73, e Instrumento Particular de fls. 78/81. A Empresa Zotin, requer a prorrogação para início das atividades em 24 meses, conforme justificativa de fls. 88. Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis a prorrogação do prazo em 12 meses.

Protocolado 8394/2006: FUNDIMAZZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROFUNDIDOS LTDA: Trata-se de processo envolvendo a doação de área localizada no Distrito Industrial V em favor da empresa em questão, com escritura pública de doação lavrada em fls. 51/55 datada de 19/01/2007. Em acompanhamento ao cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa donatária, a SMDEGER efetuou diversos contatos, sendo que em ofício enviado em 10/12/2012, as fls. 89/90, a Empresa foi comunicada de que os prazos assumidos para o início das atividades não estavam sendo respeitados. Em resposta as fls. 92, a Empresa apresentou justificativa de que já investiu R\$ 2.000.000,00 na planta de Araras e requereu prorrogação de prazo para iniciar as atividades, para novembro de 2013, o que restou deferido pelos membros do PRODEIA em reunião realizada em 13/02/2013. Porém, as fls. 101 dos autos, a Empresa apresenta novo requerimento datado de 09/12/2013, para início das atividades em 10 meses, ou seja, outubro de 2014. Justificou ainda que os investimentos da planta de Araras atingiram R\$ 3.000.000,00, bem como contratou engenheiros e outras empresas de Araras para finalizar a obra. Os membros do PRODEIA em reunião realizada em 16/01/2014, entenderam pela necessidade de virem aos Autos relatório fotográfico atualizado, para somente após apreciarem a prorrogação solicitada. As fls. 110/111 o DFU anexou fotos do local. Em reunião realizada em 10/06/14, os membros do PRODEIA foram favoráveis a concessão de prazo. Em 26.11.14, a Empresa Requerente protocolou documento perante a

Secretaria de Desenvolvimento informando que as obras já foram finalizadas e que alguns equipamentos estão em fase de instalação, estimando o início de suas atividades para o segundo semestre de 2015. Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis a prorrogação do prazo em 6 meses. **Protocolado 1145/2015: ARACER PRODUTOS PARA CERAMICA LTDA:** Solicita autorização para transferir o imóvel de sua propriedade localizado na quadra "G", lote 5-B1, originário do desmembramento do lote 5-B, Distrito Industrial III, para a Empresa ENFOQUE AMBIENTAL TRANSPORTES E FERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, empresa localizada na Avenida Dona Renata, 4802, Centro, Araras/SP, CNPJ 11.753.250/0001-19. Certidões Negativas as fls. 19/20 e 33/39. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para transferência. **Protocolado 465/2015: DANIEL GUIMARÃES DE BARROS FILHO:** Solicita autorização para transferir o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Guerino Turatti, nº 510, quadra "B", lote 7, Distrito Industrial III, para PLAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA - ME, empresa localizada na Rua Antônio Cantiero, nº 220, Parque Industrial, Araras/SP, CNPJ 72.811.573/0001-00. Certidões Negativas as fls. 14/15 e 61/64. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para transferência. **Protocolado 1647/2015: MD ARARAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME:** Solicita autorização para transferir o imóveis de sua propriedade localizados, quadra "A", lotes 6, 7 e 8, Distrito Industrial IV, para NEK INDUSTRIA DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA, empresa localizada na Rua Alcides Soltini, 225, Distrito Industrial III, Araras/SP, CNPJ 03.971.102/0001-42. Certidões Negativas as fls. 31/36 e 106/110. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para transferência. **Protocolado 463/2015: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado parte do imóvel da quadra "G", no Distrito Industrial III, localizado na Avenida Guerino Turatti, nº 800, para a Empresa ENY RIGHETTI BONINI - EPP, CNPJ 21.187.586/0001-15. Certidões Negativas as fls. 12/13. Os membros

presentes após deliberação aprovaram o requerimento para
locação. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por
deliberação do Presidente do Conselho, eu Leandro
Cressoni,  em substituição ao Sr.
Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e
achada conforme, é assinada por todos os presentes.
Araras/SP, 25 de fevereiro de
2015.//

Presidente Salvador Messias Brambilla 
Leandro Cressoni 
José Salim Chaib de Oliveira 
Felipe Dezotti Beloto 
Marizeth Baghin Morandim 
Florivaldo Adorno de Oliveira 
Alberto Luiz Barbuglio da Silva 
Carlos Alberto Jacovetti, (Pref. em exercício - ciência) 

Obs: Esta página é partê integrante e inseparável da ata de
reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em
25/02/2015.